



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 26 de abril de 2023.

De: Procuradoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1295/2023

Proposição: Veto nº 20/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.734 de 27 de março de 2023, cuja ementa é a seguinte: “Institui no âmbito do Poder Legislativo o Programa “Câmara-Escola”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

André Luiz Lima Bento
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360039003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

